



# Câmara Municipal de Iuna

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES., aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:**

Art. 1º. Fica modificado a Alínea “a”, do Inciso IV do art. 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência do estabelecimento de ensino em que atuam;**

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (08.04.2021).**

**RECEBIDO**

**EM 15/04/2021**

APROVADO POR UNANIMIDADE

IUNA - ES, 08/04/2021

Presidente da Câmara